



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.784, DE 3 DE MARÇO 2017

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

DECRETA:

ART. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, implementação e execução do Programa Cidades Sustentáveis no âmbito do Poder Executivo Municipal.

ART. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será constituído por Secretários Municipais ou representantes legais das secretarias abaixo nominadas, nomeados por Portaria do Chefe do Executivo:

- I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado;
- II. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- III. Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto;
- IV. Secretaria Municipal de Obras,
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- VI. Secretaria Municipal de Gabinete;
- VII. Secretaria de Segurança Pública Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A coordenação do Grupo de Trabalhos caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado.

ART. 3º. Poderá ser requisitado, em caráter temporário, a outras secretarias colaboração no seu campo de especialidade, com as atividades do Grupo de Trabalho de que trata este decreto.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

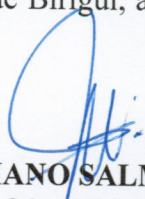
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

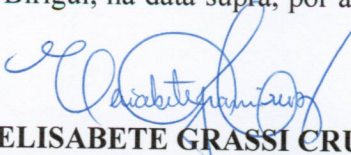
ART. 4º. O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto funcionará por prazo indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo a critério do Executivo Municipal.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas